



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 263 – DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 111/2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar nº 3098/2025, em face da servidora, ADRIANA COSTA MARQUES.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 111/2025, instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face de **ADRIANA COSTA MARQUES**, matrícula: 1104950-1, por suposta ausência injustificada ao serviço;

CONSIDERANDO que, restou verificado nos autos que a servidora encontrava-se regularmente licenciada para acompanhar o cônjuge, conforme Portaria/SEADM/073/2025, publicada em 18 de fevereiro de 2025, e que, portanto, não houve ausência injustificada, inexistindo justa causa para a instauração;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão de seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade ou de conveniência, conforme disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**R E S O L V E :**

Art. 1º – **FICA ANULADA A PORTARIA Nº 111 DE 13 DE MARÇO DE 2025**, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora, Adriana Costa Marques, por ausência de justa causa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2025.

**Daniela Soares**  
**Prefeita**